PORTARIA Nº 2.202/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORA A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da Servidora Polyana Fonseca Valadares três diárias e inscrição , conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "Fiscalização e Controle da Gestão Patrimonial na Administração Pública Municipal" a realizar-se nos dias 19 a 22 de março de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas da mesma nos dias 19 a 22 de março de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 18 de março de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente